

OPERÁRIOS COM INSALUBRIDADE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2026
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL, RECICLADOR DE LIXO URBANO - CBO 5192-15 - 40HS SEMANAIS (08H ÀS 12H E 13H ÀS 17H, SEGUNDA A SEXTA)	R\$ 1.788,45

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.788,45
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	357,69
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			2.146,14

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	139,09
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,60 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	483,81
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 27,15 -
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	0,00
	B.2) Valor Auxílio-lanche	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio-creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)	25,52
Total de Benefícios Mensais e Diários		648,42

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes EPI	100,00
B	Material	300,00
C	Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos		400,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	429,23
B	SESI ou SESC	1,50%	32,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,46
D	INCRA	0,20%	4,29
E	Salário educação	2,50%	53,65
F	FGTS	8,00%	171,69
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	64,38
H	SEBRAE	0,60%	12,88
	TOTAL	36,80%	789,77
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		178,85
B	Adicional de Férias		59,62
	Subtotal		238,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		87,76
	TOTAL		326,23
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,59
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,59
	TOTAL		2,18
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado	8,94
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,72
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		3,43
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC n.º 140/04 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	0,86
D	Aviso-prévio trabalhado		25,04
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		9,21
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		68,68
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC n.º 140/04 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	17,17
	TOTAL		134,05
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		178,85
B	Ausência por doença		29,81
C	Licença-paternidade		0,45
D	Ausências legais		5,96
E	Ausência por acidente de trabalho		0,70
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		215,77
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		79,40
	TOTAL		295,17
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		789,77
4.2	13º salário + adicional de férias		326,23
4.3	Afastamento maternidade		2,18
4.4	Custo de rescisão		134,05
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		295,17
4.6	Outros (especificar)		
	TOTAL		1.547,40
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	4.741,96
A	Custos Indiretos	10,00%	474,20
		%	5.216,16
B	Lucro	10,00%	521,62
		-	5.737,78
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	3,00%	184,40
	b) PIS	0,65%	39,95
	c)	0,00%	-

C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-	
C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-	
a) ISS	3,00%	184,40	
TOTAL		1.404,57	
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65% 408,75	
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.146,14	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	648,42	
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	400,00	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.547,40	
Subtotal (A + B + C + D)		4.741,96	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.404,57	
Valor total por empregado		6.146,53	
ANEXO -----C			
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	6.146,53	2	12.293,06
ANEXO -----D			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor global da proposta			
Descrição		Valor (R\$)	
A	Valor Unitário (por colaborador)	R\$ 6.146,53	
B	Quantidade de colaboradores	2	
C	Valor mensal do serviço	R\$ 12.293,06	
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12 R\$ 147.528,00	
Quantidade de horas mensais de trabalho, efetivas, conforme ETP		200	
Custo por hora trabalhada, normal (horário expediente)		61,47	
Custo por hora trabalhada, extraordinária (fora do horário expediente)		122,94	
Capão da Canoa, 08/07/2026			
Representante Legal			
Observação:			
Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.			
Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.			
Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);			
Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.			
Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à legislação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que a			

município verificar, por meio de recursos a licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.